



ANEXO V

PROCESSO SELETIVO 001/2025 – SEMED

DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

I - TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado, em Educação (máximo 01 (um) título).	07	18
Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado, em Educação (máximo 1 (um) título).	06	
Pós-Graduação, em nível de Especialização, em área de Gestão Escolar (máximo 1 (um) título).	05	
Pós-Graduação, em nível de Especialização, em outra área da educação (máximo 1 (um) título).	03	03
II - TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada no cargo de Diretor/ Gestor Escolar: – 0,20 (vinte décimos) pontos por mês trabalhado, até o limite de 30 meses.	06	09
Experiência profissional comprovada no cargo de Docência, ou de função de apoio técnico pedagógico e administrativo – 0,10 (dez décimos) pontos por mês trabalhado, até o limite de 30 meses.	03	